



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| PROTOCOLO | | |
|--|---|--------------|
| LIDO N. Seção de <u>19/08/25</u> <u>Patricia Gonzalez</u> SECRETÁRIO (a) | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO | Nº. 025/2025 |
| PROPONENTE: Marcela Quiñones | | |

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário esta indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e ao GETRAN.

APROVADO

Em 19/08/25

Patricia Gonzalez
SECRETÁRIO (a)

Marcos Antonio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025

RECEBIDO 19.08.2025

Indico ao setor competente do GETRAN que seja realizado estudo e implantação de estacionamento em frente aos Postos de Saúde localizado na Rua Dr. Costa Marques, e no posto do bairro Salim Cafure com a devida sinalização para cadeirantes, instalação de placas de "Proibido Estacionar" e acesso livre para deficientes físicos, garantindo assim segurança, acessibilidade e melhor fluxo de veículos e pedestres nos locais.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Nobres Vereadores. Tal medida se faz necessária para assegurar o direito de acessibilidade das pessoas com deficiência física, bem como para organizar o tráfego e facilitar o acesso de pacientes e usuários aos serviços de saúde, especialmente os que necessitam de atendimento prioritário. A demarcação e sinalização adequadas irão contribuir para o cumprimento da legislação vigente e para a melhoria da mobilidade urbana, oferecendo mais segurança e comodidade a todos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

Sala de sessões 19 de agosto de 2025.


Marcela Quinones
Vereadora-PL









